



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SGPES N.º 63, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Altera especialidade de cargo efetivo do quadro de pessoal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e altera o Anexo I do Ato 39/CGPES.SG.CSJT, de 31/01/2013.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no art. 24 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006;

considerando a Lei n.º 12.934, de 27/12/2013, que criou 44 cargos efetivos no quadro de pessoal do CSJT;

considerando o [Ato n.º 39/CGPES.SG.CSJT, de 31/1/2014](#), que promoveu o enquadramento dos cargos criados pela Lei n.º 12.934, de 2013; e

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6014231/2024-00,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do quadro de pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, redistribuído pelo Tribunal Superior do Trabalho, por meio do ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP N.º 286, de 17/5/2024, publicado no DOU em 29/5/2024, para a Especialidade Suporte em Tecnologia da Informação.

Art. 2º O Anexo I do [Ato n.º 39/CGPES.SG.CSJT, de 31 de janeiro de 2014](#), passa a vigorar na forma do Anexo I do presente Ato.

Art. 3º Republicue-se o Anexo I do [Ato n.º 39/CGPES.SG.CSJT](#), com as alterações promovidas por este ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ANEXO I

CARREIRA	ÁREA	ESPECIALIDADE	DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS
Analista Judiciário	Apoio Especializado	Análise de Sistemas	22
Analista Judiciário	Apoio Especializado	Suporte em Tecnologia da Informação	4
Técnico Judiciário	Apoio Especializado	Programação	18
TOTAL			44